



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 6

Ofício-Circular n. 501/2013
0013255-74.2013.8.24.0600

Florianópolis, 22 de novembro de 2013.

Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 84/2013 – autos n. 0013255-74.2013.8.24.0600

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 84/2013, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor



AVISO N. 84/2013

Autos nº 0013255-74.2013.8.24.0600

O Doutor Antônio Zoldan da Veiga, Juiz- Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 258/2013-CGJ, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de 300 (trezentos) selos de fiscalização, sendo 200 (duzentos) de autenticação (série AD8892251 a AD8892450) e 100 (cem) de certidão (série AC1756801 a AC1756900), pertencentes à 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza/CE.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados no recebimento de documentos com selos nas sequências alfanuméricas supramencionadas.

Florianópolis (SC), 23 de outubro de 2013 .

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor